



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E
DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA DE VEREADORES**

P A R E C E R

Parecer nº 3, de 2021

Autor: Poder Executivo

Relator: Adilson Seixas

Matéria: PL nº 006, de 2021

Data do Ingresso: 6 de fevereiro de 2021

Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a alteração no traçado da estrada municipal situada na localidade de três estradas.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar a alteração no traçado da estrada municipal situada na localidade de três estradas.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

Aspectos Jurídicos:

Conforme Parecer Informativo nº 007/2021, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, destaca-se que o projeto de lei em epígrafe atende aos requisitos legais inerentes a espécie, contendo no mesmo a sua exposição de motivos, bem como as manifestações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, os quais analisaram o projeto de execução da alteração viária apresentado, ambos tendo emitido parecer favorável ao prosseguimento da pretensão.

Conclusão:

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 1º de março de 2021.

Vereador Dimmy Alves – Presidente

Vereador Adilson Seixas – Relator

Vereador Neto Viana – Revisor